REQUERIMENTO Nº 1055/2018

Requer informações acerca do Projeto de Lei Municipal nº 64/2018, o qual versa: “Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.000, de 21 de dezembro de 2017, dando outras providências”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.000, de 21 de dezembro de 2017, vigente em nosso município versa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento, junto à Caixa Econômica Federal, dando outras providências”;

CONSIDERANDO que, foi protocolado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 64/2018, o qual versa: “Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.000, de 21 de dezembro de 2017, dando outras providências”, tendo como principal objetivo dar nova redação ao caput do Art. 1º;

CONSIDERANDO ainda que em síntese o Projeto de Lei Municipal 64/2018 dá novas condições na utilização do recurso financiado através da Caixa Econômica Federal na contratação dos serviços;

CONSIDERANDO por fim que o presente Projeto de Lei Municipal 64/2018 foi protocolado nesta Casa de Lei no dia 07 de agosto de 2018, já se antecipando e para que haja um maior entendimento quanto ao Projeto de Lei, este vereador procurou buscar através de requerimento mais informações para que não haja prejuízos ao Município, e para a Administração Pública;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) De acordo com o projeto de Lei 64/2018, houve um adendo na nova redação, sendo assim, solicito informações de quais serão os bairros, ruas e avenidas comtemplados com a pavimentação?

2º) Quais serão os bairros, ruas e avenidas comtemplados com a recapeamento?

3º) Informar quais serão as obras complementares de vias urbanas à serem comtempladas com esse projeto de lei;

4º) Qual o motivo da alteração no caput do artigo 1º da Lei municipal nº 4.000 de 21 de dezembro de 2017?

5º) Qual é a redação da norma vigente que restringe a aplicação dos recursos ao recapeamento asfáltico no município?

6º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-